

ANEXO

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
 (Órgão ou Autarquia Federal)

LOTAÇÃO

Portaria MEC nº 660,
 de 04.12.81

D.O. de 09.12.81

TABELA PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS

(Artigo 1º do Decreto nº 87.017, de 15 de março de 1982)

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Tabela Per- manente	Nº de em- pregos in- cluídos na T.P.	CLASSES	REFERENCIAS	Nº de fi- xos pre- vistas na lotação	Nº de car- gos inclu- dos no Q.P.	Nº de va- gos pre- vistas na lotação	Nº de ex- cedentes à lotação
					<u>PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS</u>					
				-	PROFESSOR TITULAR	ÚNICA	-	-	-	-
				-	CLASSE "E"	3	-	-	-	-

-	2	-	-	-
-	1	-	-	-
-	3	-	-	-
-	2	-	-	-
-	1	-	-	-
(*) 35	4	102	-	06
(*) 07	3	-	12	-
-	2	-	-	-
(*a) 40	1	-	-	-
82				

CLASSE "D"

CLASSE "C"

ANEXO

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
(Órgão ou Autarquia Federal)

LOTAÇÃO,
Portaria MEC nº 660,
de 04.12.81

TABELA PERMANENTE

D.O. de 09.12.81

CARREIRA: MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS

(Artigo 1º do Decreto nº 87.017, de 15 de março de 1982)

SITUAÇÃO ANTERIOR

SITUAÇÃO NOVA

Nº de empregos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Tabela Permanente	Nº de empregos incluídos na T.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	SITUAÇÃO NOVA			
							Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos incluídos no Q.P.	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de excedentes à lotação
				-	CLASSE "B"	4	-	-	-	-
				-		3	-	-	-	-
				(*) 2		2	-	-	-	-
				-		1	-	-	-	-
				-	CLASSE "A"	4	-	-	-	-
				-		3	-	-	-	-
				-		2	-	-	-	-
				-		1	-	-	-	-
				84			102	12	06	-
					(*)Empregos incluídos mediante atos anteriores.					
					(*a)Empregos criados por este decreto.					

